



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 17 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Emenda à Lei Orgânica n.º 44, em 15 de maio de 2024, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2024, de autoria dos Vereadores, que altera a Lei Orgânica do Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 13 de maio de 2024.

VEREADOR PAULO ARARA





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03*. **6-*9 em 17/07/2024 18:02:01, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1848.1R02.3019.E522.2014, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **14C.341** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*. **6-*2, em 17/07/2024 - 17:30:58

Código de Autenticidade deste Documento: 17V0.6W30.0584.V42R.4207

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

